

PARECER DE LIBERAÇÃO DA PARCELA 3/4 - FEHIDRO-IPT-LP-1126/24

Código SINFEHIDRO: 2018-AT-COB-56
Contrato FEHIDRO: 285/2018

Tomador: Consórcio Intermunicipal Grande ABC

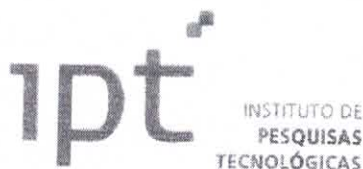
Assunto: Liberação da 3ª parcela do financiamento para o Empreendimento intitulado "Aprimoramento, Complementação e Automatização do Sistema de Monitoramento Hidrológico, das Microbacias Hidrográficas Críticas nos Municípios do Grande ABC e Sua Aplicação na Prevenção de Danos Causados por Enchentes e Inundações"

Colegiado: Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem como finalidade apresentar análise efetuada pelo Agente Técnico na documentação encaminhada pelo Tomador (Consórcio Intermunicipal Grande ABC) em cumprimento aos requisitos necessários para liberação da terceira parcela do financiamento do Empreendimento intitulado *"Aprimoramento, Complementação e Automatização do Sistema de Monitoramento Hidrológico das Microbacias Hidrográficas Críticas nos Municípios do Grande ABC e Sua Aplicação na Prevenção de Danos Causados por Enchentes e Inundações"*.

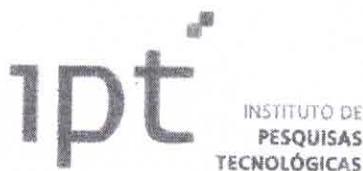
A análise da documentação foi efetuada pelo Pesquisador Mestre Gerson Salviano Almeida Filho, pertencente a Unidade de Negócios Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente – CIMA do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT e com o suporte administrativo do analista econômico-financeiro João Augusto de Moura da Coordenadoria de Apoio aos Negócios, Projetos e Gestão da Qualidade – CNPG, da Diretoria de Operações – DO, também pertencente ao Instituto.



2. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO TOMADOR

O Tomador encaminhou a seguinte documentação comprobatória ao Agente Técnico, por meio de documentação postada no sistema SINFEHIDRO 2.0, com vistas à liberação da 3ª parcela do Empreendimento em pauta:

- i) Ofício nº 1057/2021 – DPP-stm (25.11.2021): encaminhamento de documentos da prestação de contas da 2ª parcela do financiamento;
- ii) Cópia de folha avulsa, número 927, processo 107/2018, sem data, Consórcio Intermunicipal Grande ABC, contendo justificativa de supressão de valor do contrato com a Linear no valor de R\$ 20.680,80;
- iii) R1, R2, R3, R4, R5, R6 e R7 – Relatório de avanço (P2, P3, P6, P10 e P11) elaboração do relatório de avanço referente aos seis primeiros meses datado de 30.06.2020;
- iv) R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7 e R8 – Relatório de avanço (P3, P4 e P6) elaboração do relatório de avanço referente aos sete primeiros meses datado de 30.09.2020;
- v) R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8 e R9 – Relatório de avanço (P3, P5, P6, P7 e P11) elaboração do relatório de avanço referente aos oito primeiros meses datado de 05.10.2020;
- vi) R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8 e R9 – Relatório de avanço (P3, P5, P6, P7 e P11) elaboração do relatório de avanço referente aos oito primeiros meses datado de 07.12.2020;
- vii) R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8, R9 e R10 – Relatório de avanço (P3, P5, P12 e P13) datado de 25.08.2021;
- viii) R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8, R9, R10 e R11 – Relatório de avanço (P8, P12 e P14) datado de 31.08.2021;
- ix) Relatório Final Consolidado – (P1 e P9) datado de 31.08.2021;
- x) Anexo 7 - Relação de pagamentos efetuados no valor total de R\$ 939.321,20, sendo R\$ 873.566,86 de recursos FEHIDRO e R\$ 65.754,34 de contrapartida, contendo:
 - a) NFS-e nº 000.798 da Linear Engenharia Ltda. (23.07.2020) no valor de R\$ 160.000,00, sendo R\$ 148.800,00 de recursos financeiros do FEHIDRO e R\$ 11.200,00 de contrapartida e comprovante de pagamento;
 - b) NFS-e nº 000.828 da Linear Engenharia Ltda. (02.10.2020) no valor de R\$ 160.000,00, sendo R\$ 148.800,00 de recursos financeiros do FEHIDRO e R\$ 11.200,00 de contrapartida e comprovante de pagamento;
 - c) NFS-e nº 000.835 da Linear Engenharia Ltda. (10.11.2020) no valor de R\$ 160.000,00, sendo R\$ 148.800,00 de recursos financeiros do FEHIDRO e R\$ 11.200,00 de contrapartida e comprovante de pagamento;



- d) NFS-e nº 000.878 da Linear Engenharia Ltda. (16.02.2021) no valor de R\$ 160.000,00, sendo R\$ 148.800,00 de recursos financeiros do FEHIDRO e R\$ 11.200,00 de contrapartida e comprovante de pagamento;
- e) NFS-e nº 000.990 da Linear Engenharia Ltda. (01.10.2021) no valor de R\$ 139.319,20, sendo R\$ 129.566,86 de recursos financeiros do FEHIDRO e R\$ 9.752,34 de contrapartida e comprovante de pagamento;
- f) NFS-e nº 000.991 da Linear Engenharia Ltda. (01.10.2021) no valor de R\$ 160.000,00, sendo R\$ 148.800,00 de recursos financeiros do FEHIDRO e R\$ 11.200,00 de contrapartida e comprovante de pagamento;
- xi) Documentos de comprovação de comprometimento:
 - a) Processo de contratação e contrato com a empresa Fundação Centro Tecnológico Hidráulica - FCTH e a Universidade de São Paulo - USP no valor de R\$ 863.550,24.

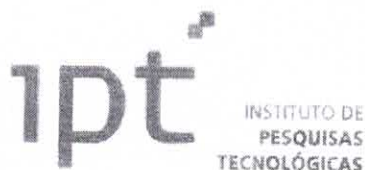
Ressalta-se que os documentos comprobatórios do comprometimento do total de despesas necessárias para a execução do Empreendimento (valor de R\$ 2.775.880,28), foram apresentados ao Agente Técnico e analisados no âmbito dos seguintes documentos:

- i) Parecer de Liberação da Primeira Parcela FEHIDRO-IPT-LP-797/19, (contrato Tomador com a empresa Linear Engenharia SS, nº 015/2019); e
- ii) Parecer de Liberação da Terceira Parcela, (contrato com a empresa Fundação Centro Tecnológico Hidráulica - FCTH e a Universidade de São Paulo - USP).

Considerando-se a citada documentação, foi liberada as duas primeiras parcelas que totalizam o valor de R\$ 1.845.600,00, cuja prestação de contas foi ora apresentada e, portanto, tem-se o valor de R\$ 930.280,28 como saldo na previsão programada de alocação de recursos financeiros para a execução do Empreendimento.

A presente parcela corresponde ao valor de R\$ 712.692,25 e os demais R\$ 277.588,03 serão liberados na 4ª parcela (última).

É importante ressaltar que, tão logo quanto possível, deverá ser postado pelo Tomador no SINFEHIDRO 2.0 o Acordo de Cooperação assinado entre



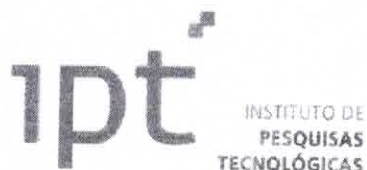
Fundação Centro Tecnológico Hidráulica - FCTH e a Universidade de São Paulo – USP.

3. ANÁLISE DOCUMENTAL TÉCNICA

O Agente Técnico analisou a documentação enviada pelo Tomador dos recursos financeiros em pauta e apresenta a seguir comentários julgados pertinentes para os fins que se destinam o presente Parecer e, também, para registro das orientações acerca dos procedimentos que deverão ser subsequentemente adotados pelo Tomador.

Na tabela a seguir são apresentados os conteúdos dos Produtos:

Produtos	Conteúdo
P1	Relatório Final - Consolidação dos dados e base cartográfica – agosto/2021
P2	Relatório Final - Modelagem hidrológica regional e definição da rede de monitoramento – agosto 2021
P3	Relatório Final – Tomo 1 - Implantação da ampliação de rede de monitoramento (incluindo os equipamentos instalados em campo e sua conexão com CGE ABC) - Tomo 2 – Levantamento planialtimétricos cadastrais georreferenciados – áreas 01 a 13; – setembro 2020.
P4	Relatório Final – Servidor computacional de rack – agosto 2021
P5	Relatório Final – Software para gestão do modelo – agosto 2021.
P6	Relatório Final – Estruturas de mapas – agosto 2021.
P7	Relatório Final – Sistema de alerta – agosto 2021.
P8	Relatório de Treinamento da equipe – agosto 2021.
P9	Relatório técnico contendo todas as ações e resultados da etapa 3.1 – avaliação das redes de informação e



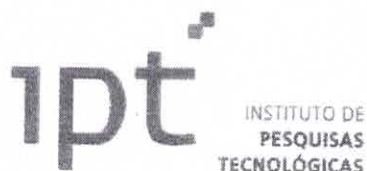
	bancos de dados disponíveis – agosto 2021
P10	Relatório Final - Desenvolvimento do modelo hidrológico – agosto 2021
P11	Relatório Final – integração das informações de entrada do modelo – agosto 2021.
P12	Relatório Final – Complementação da rede de monitoramento e sua integração com o modelo – 2021.
P13	Relatório Final – Automatização da interpretação dos dados do monitoramento e definição dos protocolos de comunicação de ações de prevenção de danos – agosto 2021.
P14	Relatório Técnico – contendo todas as informações e resultados da etapa 3.6 – treinamento da equipe – agosto 2021.

Foram apresentados os relatórios de avanço que foram subsídios para os produtos finais, conforme descrito a seguir.

O R1, R2, R3, R4, R5, R6 e R7 – Relatório de avanço (P2, P3, P6, P10 e P11) elaboração do relatório de avanço referente aos seis primeiros meses apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Introdução; 2. Acompanhamento administrativo; 3. Avanço dos produtos; e 4. Documentação pesquisada.

O R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7 e R8 – Relatório de avanço (P3, P4 e P6) elaboração do relatório de avanço referente aos sete primeiros meses apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Introdução; 2. Acompanhamento administrativo; 3. Avanço dos produtos; e 4. Documentação pesquisada.

O R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8 e R9 – Relatório de avanço (P3, P5, P6, P7 e P11) elaboração do relatório de avanço referente aos oito primeiros meses apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Introdução;



2. Acompanhamento administrativo; 3. Avanço dos produtos; e
4. Documentação pesquisada.

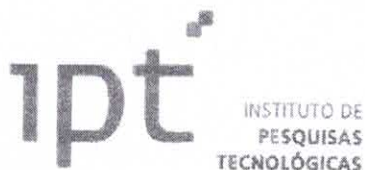
O R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8 e R9 – Relatório de avanço (P3, P5, P6, P7 e P11) elaboração do relatório de avanço referente aos oito primeiros meses apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Introdução;
2. Acompanhamento administrativo; 3. Avanço dos produtos; e
4. Documentação pesquisada.

O R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8, R9 e R10 – Relatório de avanço (P3, P5, P12 e P13) apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Introdução;
2. Acompanhamento administrativo; 3. Avanço dos produtos; e
4. Documentação pesquisada.

O R1, R2, R3, R4, R5, R6; R7, R8, R9, R10 e R11 – Relatório de avanço (P8, P12 e P14) apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Introdução;
2. Acompanhamento administrativo; 3. Avanço dos produtos; e
4. Documentação pesquisada.

O Relatório Final Consolidado – (P1 e P9) apresentado contempla o seguinte conteúdo: 1. Objetivo; 2. Considerações gerais; 3. Escopo;
4. Avaliação das redes de informação e banco de dados disponíveis para gestão de emergências (4.1 Diagnóstico de rede de pluviômetros e câmeras existentes; 4.2 Coleta de dados (pluviométricos, hidrológicos e hidráulicos); 4.3 Levantamento de material cartográfico; 4.4 Análise do histórico de chuvas e enchentes para definição de pontos críticos); 5. Referências (5.1 Referências bibliográficas); e 6. Anexos (6.1 Reportagens sobre inundações).

Após análise das informações técnicas contidas nos Relatórios Finais, observa-se que as atividades previstas foram desenvolvidas adequadamente, as quais se referem à elaboração dos serviços de aprimoramento, complementação e automação do sistema de monitoramento hidrológico das microbacias hidrográficas críticas nos municípios do Grande ABC e sua aplicação na prevenção de danos causados por enchentes e inundações.



A continuidade do projeto terá como objetivo no desenvolvimento de um indicador que atenda a condição para o estabelecimento de alertas contra inundações na área de abrangência do estudo e estudar um sistema para aprimorar, complementar e automatizar o sistema de monitoramento hidrológico das microbacias hidrográficas críticas do ABC.

Lembra-se que a 4ª parcela será liberada a partir da apresentação do Relatório Final e da prestação de contas, conforme item 22.1 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (disponível na página do SIGAM: https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/repositorio/559/documentos/MPO%20Investimento%20FEHIDRO_out%202022.pdf).

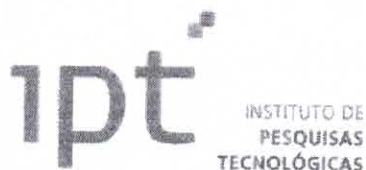
O Relatório Final, datado e assinado, deve conter os dados das atividades desenvolvidas no período e de acordo com as atividades descritas no Cronograma Físico-financeiro para a realização do Empreendimento.

Ressalta-se ao Tomador que todo o processo de implantação do Empreendimento deve ser registrado fotograficamente, principalmente se houver instalação de equipamentos e componentes.

Ressalta-se, ainda, ao Tomador, que a itemização/numeração adotada e a denominação/discriminação de cada item devem ser sempre as mesmas ou permitir fácil correlação entre Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plano de Trabalho, Relatórios (Parcial e Final) e Termos emitidos pelo Tomador (aceite; entrega; aprovação etc.), pois isso possibilita análise mais consistente de todas as questões atinentes ao desenvolvimento do empreendimento e, por conseguinte permite agilizar a realização dos procedimentos do Agente Técnico.

4. ANÁLISE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A documentação administrativa/econômica/financeira apresentada atende aos termos do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), e de acordo com o anexo XVI do FEHIDRO "Relação de Pagamentos Efetuados", o Tomador empregou



até o momento o valor de R\$ 1.666.366,86,00 de recursos FEHIDRO (liberados para a 1ª parcela R\$ 962.797,70 e comprovado R\$ 892.800,00; para a 2ª parcela R\$ 873.566,86 e comprovado R\$ 873.566,86) e R\$ 132.952,34 de contrapartida (comprometido para 1ª parcela R\$ 72.468,65 e para a 2ª parcela R\$ 65.752,34) devendo ter em conta o valor de R\$ 9.235,44.

Em atendimento ao item 22.1.1.f e g do MPO, as notas fiscais devem estar autenticadas pelo responsável pela despesa, mediante assinatura identificada com carimbo onde conste nome, cargo e RG e, ainda, devem conter o número e o objeto de contrato do financiamento com o FEHIDRO.

Ressalta-se que os pagamentos efetuados para o(s) contratado(s) devem ser realizados diretamente da conta corrente aberta exclusivamente para o Empreendimento, sendo que os comprovantes de pagamento devem conter a identificação do recebedor ou o pagamento deve ser efetuado por meio de ordem de pagamento bancário.

5. CONCLUSÃO

Assim sendo, no que concerne aos aspectos da competência do Agente Técnico, como não foram constatados problemas de ordem técnica ou em relação aos documentos apresentados, concorda-se que seja liberada a 3ª parcela do contrato em pauta, no valor de R\$ 712.692,25 (setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), observadas as orientações do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) e normas legais que se lhe apliquem, mediante a apresentação e aprovação da documentação referente à alçada do Agente Financeiro.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.


Tecnólogo Civil Mestre Gerson Salviano de Almeida Filho
Analista do Agente Técnico IPT
CREASP: 0601857952 - RE 2613.8

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br